

**CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA
ESTADO DE SÃO PAULO
CONCURSO PÚBLICO PARA VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO
RESERVA EDITAL Nº 01, DE 03 DE JUNHO DE 2022**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerado o Edital nº. 01/2022 torna público a convocação para a realização das Provas Objetivas, conforme a seguir:

1. DA CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

<i>Data das Provas</i>	<i>Cargos</i>	<i>Período</i>	<i>Horários (Horário Oficial de Brasília)</i>
04/09/2022	Fundamental, Médio/Técnico e Superior	Manhã	Abertura dos Portões: 08:00 Fechamento dos Portões: 08:45 Início das Provas: 09:00

2. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

2.1. A **Prova Objetiva** será realizada na cidade de **Franca** no Estado de São Paulo.

2.2. O cartão de convocação para a prova objetiva, contendo o local, a sala e o horário de realização, será disponibilizado no endereço eletrônico do IBFC - www.ibfc.org.br, na aba "**Local de Prova**", na data prevista de **29/08/2022**.

2.3. A duração das Provas será de **03h (três horas)**, incluído o tempo para leitura das instruções, coleta de digitais e preenchimento da Folha de Respostas

2.4. Os candidatos deverão comparecer aos locais de prova **60 (sessenta) minutos antes do fechamento dos portões** para realização das provas, **munidos de documento de identidade com foto, de caneta esferográfica de tinta azul ou preta e cartão de convocação para as provas**.

2.5. Somente será permitido ao candidato se retirar definitivamente da sala de provas após transcorrido o tempo de **1 (uma) hora de seu início**, mediante a entrega obrigatória da sua Folha de Respostas devidamente preenchida e assinada e de seu caderno de questões, ao fiscal de sala.

2.6. O candidato **poderá levar seu Caderno de Questões** somente após **transcorrido o tempo de 2 (duas) horas de seu início**. Em hipótese alguma o candidato poderá levar o Caderno de Questões antes do horário permitido.

2.7. O **IBFC** e a **Câmara Municipal de Franca** recomendam que o candidato **NÃO LEVE** celulares/aparelhos eletrônicos e nenhum dos objetos citados no item **10.14 do Edital nº 01/2022** no dia de realização das provas.

2.8. É de inteira responsabilidade do candidato o conhecimento das regras para a realização das provas, em especial aquelas contidas nos itens **10 (DA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA)** do Edital nº 01/2022.

2.9. CONSIDERANDO a melhorias dos cenários epidemiológicos, fica facultativo o uso de máscara de proteção respiratória no Concurso Público.

Franca/SP, 29 de agosto de 2022.

Claudinei da Rocha Cordeiro
Presidente da Câmara Municipal de Franca